



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍIS  
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL E DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 015/2012  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

**ALDINA CIRENE UGGERI HAMPEL**, Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal de Entre-Ijuís, por meio da Secretaria Municipal Geral e de Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público nº 003/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A **PROVA ESCRITA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **20/05/2012 (domingo)**, na **Escola Técnica Estadual Entre-Ijuís**, sita na Rua José Pizzolotto, 524, Centro, no Município de Entre-Ijuís/RS, nos horários que seguem:

<b>9h – manhã</b>	<b>Agente Tributário, Escrivário, Fiscal e Fiscal Ambiental.</b>
<b>14h – tarde</b>	<b>Advogado (Procurador Geral), Agente Comunitário de Saúde (todas as microáreas), Agente de Vigilância em Saúde, Borracheiro e Lubrificador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Instalador Hidráulico, Médico Geral, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo Geral, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática e Visitador.</b>

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 003/2012, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.entreijuis.rs.gov.br](http://www.entreijuis.rs.gov.br).

2.1. Ficam indeferidas para concorrerem à vaga especial, concorrendo somente às vagas gerais as inscrições de nº 1102, por ter sido apresentado Laudo Médico com data anterior ao previsto no item 3.2, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 003/2012 e nºs 801 e 1419, por não apresentarem Laudo Médico e requerimento, conforme exigência prevista no referido Edital.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos, relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **30/04, 02/05/2012 e 05/05/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital Concurso nº 003/2012. Os recursos deverão ser preenchidos no site [www.objetiva.com.br](http://www.objetiva.com.br).

Município de Entre-Ijuís, 28 de abril de 2012.

**ALDINA CIRENE UGGERI HAMPEL**  
Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**ADRIANO KLAIC**

Secretário Municipal Geral e de Administração

[ANEXO I – RELATÓRIO DE CANDIDATOS INSCRITOS. CLIQUE AQUI!](#)

[ANEXO II – RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS. CLIQUE AQUI!](#)